

Cadastro de procuração para emissão da senha gov.br

A partir de 1º de fevereiro, a emissão da senha provisória do Gov.br (também utilizada no aplicativo Meu INSS) para procurador apenas será emitida após cadastro da procuração no **Sistema Balcão de Atendimento GovBr**, realizado pelo INSS.

Durante o atendimento, deverão ser digitalizados o **documento de identificação do procurador/representante legal** e o **comprovante da representação** (procuração, termo de guarda, curatela, e.g.), e anexados nos campos indicados no Balcão de Atendimento GovBr.

Atenção! Caso o procurador ou representante legal não tenham conta Gov.br **prata ou ouro**, não será possível a emissão da senha provisória.

A conta gov.br possui três níveis: ouro, prata e bronze. Os três níveis da conta gov.br refletem a forma como ela é criada ou validada e diferenciam algumas características da conta quanto aos aspectos:

- grau de segurança no processo de validação dos dados do usuário ao criar a conta gov.br, ou seja, quais dados estão sendo validados e em quais bases de dados;
- os tipos de serviços públicos digitais que podem ser acessados; e
- as transações digitais que podem ser realizadas com a conta gov.br.

Dessa forma, quanto maior a segurança da validação dos dados do usuário, em bases da Justiça Eleitoral ou via certificado digital, por exemplo, maior o nível da conta.

Para aumentar o nível da conta para prata ou ouro, o procurador ou representante legal deverá utilizar o aplicativo gov.br e seguir as orientações por lá, ou logar na sua conta gov.br e aumentar o nível em "[Selos de Confiabilidade](#)".

Para selo prata:



SENATRAN

Reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br para conferência da sua foto nas bases da **Carteira de Habilitação (CNH)**



BANCOS

Validação dos seus dados via **internet banking** de um **banco credenciado**

ⓘ Atenção: habilite em seu home banking o serviço de envio de mensagens do banco para seu celular, assim você recebe o código que será enviado.



SIGEPE

Validação dos seus dados com **usuário e senha do SIGEPE**, se você for servidor público federal

Para selo ouro:



JUSTIÇA ELEITORAL

Reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br para conferência da sua foto nas bases da **Justiça Eleitoral (TSE)**



CERTIFICADO DIGITAL

Validação dos seus dados com **Certificado Digital** compatível com **ICP-Brasil**

Para mais informações de como aumentar o nível da conta, acesse a página: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr>

Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

Gerência Executiva do INSS em Cuiabá

